DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
CONVOCAÇÃO 2
Atos Legislativos 2
Atos 2
Termos de Posse 4

Regime Próprio de Previdência Social 5
Atos Administrativos 5
CONVOCAÇÃO 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO

Fabio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1) **Convoca** o candidato abaixo descrito, do cargo deste certame, a participar do **Exame Médico Admissional**, conforme segue:

Dia: 27 de maio de 2026.

Horário: 6:45h

Local: Medicina Saúde Ocupacional - MSO

Rua Rio Grande do Sul, 1760 – Bairro Coester – CEP 15603-090 - Fernandópolis -SP.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
CANDIDATO	**CPF**	**CLASSIFICAÇÃO**
VINICIUS MARQUES DE SOUZA GIACOMETI	485.***.***-96	40º

OBS.: Atendimento por ordem de chegada.

O candidato deverá comparecer munido com documento com foto (RG ou CNH).

Meridiano, 26 de maio de 2026.
Fabio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
COMISSÃO PROCESSANTE – CP nº 002/2026
CONVOCAÇÃO

A Comissão Processante no 002/2026, constituída por meio do Ato da Presidência no 009/2026, instaurada em decorrência do recebimento da denúncia protocolada sob nº 282/2026, que imputa possível incidência no art. 42, VII, VIII e X, do Decreto-lei 201/1967, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONVOCA os integrantes da Comissão Processante nº 002/2026 para participarem da reunião a ser realizada no dia 28 de maio de 2026, às 11h30, no Plenário da Câmara Municipal de Meridiano, com a finalidade de dar regular prosseguimento aos trabalhos, nos termos do Decreto-Lei ne 201/1967.

A reunião terá como pauta a deliberação acerca do andamento dos trabalhos da Comissão Processante ne 002/2026.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada consideração.

Meridiano, 26 de maio de 2026
DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA
Presidente da CP nº 002/2026

.....

Atos Legislativos

Atos

ATO Nº 12, DE 26 DE MAIO DE 2026

Altera composição da Comissão Processante nº 002/2026, instituída pelo Ato nº 9, de 07 de abril de 2026, em virtude da perda de mandato por cassação de um de seus membros, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ato nº 9, de 07 de abril de 2026, que Dispõe sobre o recebimento de denúncia de infração político-administrativas face ao Senhor Prefeito Municipal Fábio Paschoalinoto, constitui a Comissão Processante nº 002/2026, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, na mesma sessão foi constituída a Comissão Processante, com três vereadores sorteados entre os desimpedidos, nos termos do inciso II, do art. 5º, do Decreto-Lei n.º 201/67, respeitando-se ainda a proporcionalidade partidária nos moldes do art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Meridiano.

CONSIDERANDO que havia dentre os membros parlamentar que teve decretada a perda de mandato por cassação, conforme o Decreto Legislativo nº 9, de 22 de maio de 2026;

CONSIDERANDO sorteio público de redesignação de membro realizado durante a 2ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura em 25 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição da **COMISSÃO PROCESSANTE Nº. 002/2026, instituída pelo Ato nº 9, de 07 de abril de 2026,** com a finalidade de apurar os fatos narrados na denúncia protocolada sob o nº 282/2026, apresentada em face do Prefeito Municipal Fábio Paschoalinoto, em razão da substituição do vereador RAFAEL ALEXANDRE TAVARES, que deixou de integrar o Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Passa a ocupar a referida Comissão Processante, como Relatora, a vereadora **MARGARIDA JOSÉ MARTINS DIAS (UNIÃO)**, sorteada em sessão realizada em 25 de maio de 2026.

Art. 3º. A Comissão Processante nº 002/2026 permanecerá constituída pelos seguintes membros:

I. Presidente: **DAIANE APARECIDA DA SILVA**

MOREIRA (PL);

II. Relator: **MARGARIDA JOSÉ MARTINS DIAS (UNIÃO)**;

III. Membro: **CLEOMAR FARIA GONÇALVES (MDB)**.

Art. 4º. A Comissão Processante dará continuidade aos seus trabalhos a partir da fase processual em que se encontram, permanecendo válidos todos os atos regularmente praticados até a presente data.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, 26 de maio de 2026.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Registrado em livro próprio na Secretaria Administrativa e publicado no Diário Oficial do Município de Meridiano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.059/2014 e no Art. nº 87 da Lei Orgânica do Município.

DENER DE OLIVEIRA BOLONHA

Escriturário

.....

Termos de Posse

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
VEREADORES

INÍCIO DO PERÍODO: 25/05/2026
TÉMINO: 31/12/2028

Às 18 horas e 48 minutos do dia 25 do mês de maio de 2026, perante à Câmara Municipal de Meridiano, durante a 2ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa 16ª Legislatura, na Sala das Sessões "Laércio Ribeiro de Novaes", neste município de Meridiano, Estado de São Paulo, sob a presidência do senhor Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior, Presidente da Mesa Diretora da 2ª Sessão Legislativa, compareceu a senhora **MARGARIDA JOSÉ MARTINS DIAS** que, nos termos do artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Meridiano foi solenemente empossada no cargo de **Vereadora**, para os qual foi eleita no dia 5 de outubro de 2024, e diplomada, pelo Tribunal Regional Eleitoral, no dia 19 de dezembro do mesmo ano, como 1ª Suplente de Vereador do partido **UNIÃO BRASIL** para o período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, em decorrência da declaração de perda de mandato por cassação do vereador titular, nos termos do Decreto Legislativo nº 9, de 22 de maio de 2026. A empossada proferiu, na forma do citado artigo do Regimento Interno, o seguinte compromisso:

> **"Prometo a desempenhar com dedicação o meu mandato, comprometendo-me manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade."**

Eu, _____, Dener de Oliveira Bolonha, Escriturário do Poder Legislativo, digitei o presente termo, que segue assinado pelo Presidente da Sessão e pelos empossados.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Presidente

MARGARIDA JOSÉ MARTINS DIAS
Vereador Empossado Temporariamente

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

CONVOCAÇÃO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS
CNPJ - 15.317.270/0001-06
Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do município de Meridiano/SP, através de sua Presidência, vem CONVOCAR os Conselheiros e todos os interessados para comparecerem no dia 27 de maio de 2026, às 15h00min, na sede do RPPS de Meridiano-SP, localizado a Rua Luiza Feltrin Guilhen n°1716, Centro, onde ocorrerá Reunião Ordinária deste Conselho. A reunião é pública, podendo qualquer interessado assistir.

Meridiano-SP, 26 de maio de 2026.

NATALIA DOS SANTOS:42102141837 Assinado de forma digital por NATALIA DOS SANTOS:42102141837

Natalia dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo